

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: gep52dsv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/12/2024 Indicação nº 5225/2024 Protocolo nº 11674/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de pavimentação asfáltica na MT 140, entrada do Assentamento 28 de Outubro, município de Campo Verde - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de pavimentação asfáltica na MT 140, entrada do Assentamento 28 de Outubro, município de Campo Verde – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Elton Antônio Schabbach e Vereador Juscelino Neves de Souza, e tem como objetivo solicitar a pavimentação asfáltica na MT 140, entrada do Assentamento 28 de Outubro, município de Campo Verde – MT.

A pavimentação asfáltica da entrada do Assentamento 28 de Outubro, que conecta a MT-140 ao núcleo da comunidade, é uma necessidade urgente e estratégica para garantir condições adequadas de mobilidade, segurança e desenvolvimento socioeconômico na região.

Atualmente, a via encontra-se em péssimo estado de conservação, especialmente agravado pelo desgaste natural e pelas intensas chuvas. Essa situação compromete severamente a trafegabilidade, trazendo transtornos aos moradores, produtores rurais e ao transporte escolar.

A estrada desempenha um papel essencial no escoamento da produção agrícola, principal fonte de renda das famílias locais, e na integração das comunidades Paulo Freire e Agrovila João Ponce de Arruda. Sem



condições adequadas, a logística é impactada negativamente, resultando em aumento de custos e dificuldades na comercialização dos produtos, prejudicando a economia regional.

Além disso, a pavimentação melhorará o acesso ao transporte escolar, garantindo que as crianças possam frequentar as escolas em segurança, mesmo durante o período chuvoso. A obra também contribuirá para o desenvolvimento social e econômico das comunidades atendidas, promovendo maior qualidade de vida e dignidade aos moradores.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual